



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4563/2021

Data 11.08.2021

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, suspende aumento de jornada e auxílio deslocamento de servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94 e requerimento da interessada,

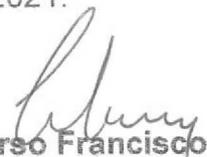
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 13 (treze) dias, a servidora, Senhora **Maria dos Santos Soares**, matrícula 2469-4/2, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Fica suspenso nesse período de afastamento o aumento de jornada e o auxílio deslocamento.

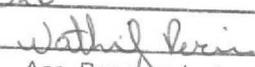
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de Agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 264
Edição 2326


Ass. Responsável